



COMSEA

Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional de Santos

EDITAL 01 / 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTOS

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos - COMSEA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.248, de 07 de julho de 2004:

- Considerando a necessidade de promover as eleições dos representantes da sociedade civil para compor o Colegiado para o biênio 2018/2020,
- Considerando a necessidade de dar ampla divulgação à oportunidade de participar do processo eleitoral do COMSEA,
- Considerando, a necessidade de promover um processo eleitoral organizado e imparcial,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a realização de Assembléia Geral Extraordinária no dia **13 de novembro de 2018, às 14h30** para a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Colegiado do COMSEA, para o biênio 2018/2020, na sede da SEPACOM, situada na Rua Quinze de Novembro, 183 – Centro Histórico, Santos/SP.

I – Serão eleitos os conselheiros de acordo com o designado nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II art. 5º da Lei Municipal nº 3.455, de 13 de setembro de 2018, a saber:

b)2 (dois) representantes dos órgãos classistas;

c)2 (dois) representantes de entidades sindicais;

d)4 (quatro) representantes de Universidades distintas, localizadas no Município;

e)5 (cinco) representantes de entidades distintas da sociedade civil organizada.



COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos

Art. 2º – A assembleia será presidida pelo Presidente do COMSEA e assessorada por um representante da Seção de Participação Comunitária da Prefeitura Municipal de Santos (SEPACOM).

Art. 3º – A eleição dos membros será feita por votação dentro de cada segmento.

Parágrafo Único – Havendo empate, o resultado da eleição para a vaga em disputa será anunciado pela maioria dos votos dos membros presentes.

Art. 4º – Apenas, os representantes presentes na assembleia poderão ser eleitos.

Art. 5º – Será admitida a alteração do nome do representante da organização candidata a vaga no COMSEA, mesmo após o término do tempo de inscrição, desde que a inscrição tenha sido regularmente protocolizada no prazo estipulado na presente Resolução.

Art. 6º – A inscrição do representante deverá ser entregue pessoalmente ou via e-mail **comsea@santos.sp.gov.br**, até o **dia 09 de novembro 2018, às 17 horas**, na Seção Casa de Participação Comunitária (SEPACOM), situada na Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico.

Art. 7º – Em nenhuma hipótese será aceita inscrição para participar da eleição fora do prazo estabelecido pelo artigo anterior, sequer na data da eleição, ainda que candidato único.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do COMSEA.

Art. 9º – O presente edital deverá ser publicado e disponibilizado para download no Santos Portal, pelo link **<http://www.santos.sp.gov.br/?q=downloads/comsea-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>**.

Art. 10 – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 02 de outubro de 2018.

Celina Isabel da Encarnação Nascimento
Presidente



COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos

ANEXO 1 DO EDITAL Nº 01/2018 - COMSEA

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Ao

COMSEA

_____(nome do órgão), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº _____

(campo a ser preenchido somente pelas entidades regularmente constituídas), com endereço em Santos, à _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, CEP _____, Fone _____ vem, apresentar sua candidatura ao pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santos, declarando-se ciente das normas que regem a votação.

Requer-se, ainda, a participação no segmento

(declarar o segmento), nos termos das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do art. 5º da Lei Municipal de Santos nº 3455, de 13 de setembro de 2018, estando autorizado(a) para comparecer ao ato eletivo como representante o(a) sr(a) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____.

Santos, _____ de _____ de _____

-